

AIME

Resolução TSE n. 23.611 , ART. 223 E LC 64/90 (SUPLETIVAMENTE CPC)

Diferenças - AIME as hipóteses DE CABIMENTO vem previstas na CF (art. 14, § 10 e 11§) e corre em SEGREDO DE JUSTIÇA e prazo de AJUIZAMENTO (ATÉ 15 APÓS A DIPLOMAÇÃO) E RITO DA LC 64/90)

